



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 260/2007

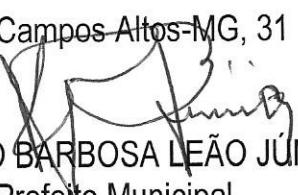
#### Concede Títulos de Cidadania

A câmara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadão Honorário de Campos Altos, aos Srs. Sargento Mauro César Fonseca e Cabo José Antônio Moreira, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as Disposições em Contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 31 de agosto de 2007

  
GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR  
Prefeito Municipal